

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 8/2026/TCE-RO

PARTÍCIPES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE-RO E A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON.

DO PROCESSO SEI - 005623/2024 .

DO OBJETO - Cooperação mútua entre os partícipes signatários, com vistas à execução conjunta e coordenada de ações estratégicas voltadas ao aprimoramento do Sistema Tribunais de Contas do Brasil e da gestão pública, e de suporte à atuação institucional do TCERO, abrangendo a articulação interinstitucional, especialmente a realizada em defesa dos interesses dos Tribunais de Contas junto aos Poderes Públicos e outras instituições nacionais e estrangeiras as ações de fiscalização, o intercâmbio de conhecimentos, experiências, informações, tecnologias, recursos materiais e humanos, além de outras medidas voltadas ao alcance dos objetivos pretendidos neste instrumento, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Plano de Trabalho, partes integrantes do presente Acordo de Cooperação Técnica, e os demais elementos presentes no Processo n. 005623/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA - A vigência do acordo de cooperação técnica será durante o mandato referente o biênio 2026-2027, contados a partir da assinatura dos partícipes.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Excelentíssimo Senhor **WILBER COIMBRA**, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Excelentíssimo Senhor **EDILSON DE SOUSA SILVA**, representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL.

DATA DE ASSINATURA - 08.05.2026.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 08/05/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **1042702** e o código CRC **4110EBD9**.